



RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2013 - DLC

AÇÃO B 1.7 – AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - DLC

Auditoria

Março/2014

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA.....	4
3. BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA.....	6
4. AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA.....	6
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA.....	7
6. ESCOPO DOS TRABALHOS.....	7
7. QUESTIONÁRIO:.....	7
7.1. QUESTÃO 01: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - DLC	7
7.2. QUESTÃO 02: ESTRUTURA DE PESSOAL.....	8
7.2.1. CONSTATAÇÃO	9
7.2.2. RECOMENDAÇÃO.....	9
7.2.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE.....	10
7.2.4. CONCLUSÃO DA AUDITORIA	10
7.3. QUESTÃO 03: NORMATIVOS.....	10
7.4. QUESTÃO 04: PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	11
7.4.1. CONSTATAÇÃO	27
7.4.2. RECOMENDAÇÃO.....	27
7.4.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE.....	27
7.4.4. CONCLUSÃO DA AUDITORIA	29
7.5. QUESTÃO 05: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	29
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidades.....	11
Tabela 2 - Pregão nº 016/2013	27

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma	6
------------------------------	---

1. APRESENTAÇÃO

1.1. **UNIDADE AUDITADA:** AÇÃO B 1.7 - AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS – DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS (DLC)

1.2. **PERÍODO AUDITADO:** 1º de janeiro a 31 de outubro de 2013

1.3. **ORIGEM DA DEMANDA:** Interna/CGU.

1.4. **EQUIPE DE AUDITORIA:**

1.4.1. Auditora-chefe: Joice Arantes Luciano

1.4.2. Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis

1.4.3. Analista Técnico Administrativo: Francisco José Leite Colombo de Souza

1.4.4. Agente Administrativo: Cecília Alves do Vale

1.4.5. Apoio Administrativo: Cláudia Regina Lima Carvalho

2. DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA

A Auditoria Interna (Audit) tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.

As unidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) foram reestruturadas a partir do Decreto Nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos no 6.061, de 15 de março de 2007, no 2.181, de 20 de março de 1997, e no 1.306, de 9 de novembro de 1994.º

O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE), aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012, conforme se segue:

Art. 16. Compete à Unidade de Auditoria:

I - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;

II - acompanhar, mediante procedimento de auditoria, da execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio e a promoção e execução de estudos;

III - apreciar e verificar a exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Diretoria Administrativa;

IV - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Licitação – CPL – e dos contratos e convênios realizados pelo Cade e apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

V - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente;

VI - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno, que forem determinadas pelo Presidente.

Os trabalhos realizados pela Audit são pautados nas normas vigentes e com o foco nos seguintes objetivos:

- Propiciar a observância das normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
- Assegurar exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
- Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativas/operacionais, sobre os resultados e efeitos atingidos;
- Salvar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;
- Permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos;
- Assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade.

Os princípios que devem orientar os trabalhos realizados pela Audit são:

- Relação custo/benefício;
- Qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários;
- Delegação de poderes e definição de responsabilidades;
- Segregação de funções;
- Instruções devidamente formalizadas;
- Controles sobre as transações;
- Aderência a diretrizes e normas legais.

3. BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA

As unidades do Cade foram reestruturadas a partir do Decreto N° 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos no 6.061, de 15 de março de 2007, no 2.181, de 20 de março de 1997, e no 1.306, de 9 de novembro de 1994.

O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Cade, dispondo, na alínea a, inciso II, art. 2º do Anexo, a Diretoria Administrativa (DA) como órgão seccional e definindo suas competências no art. 16 deste mesmo Anexo. As competências da Diretoria Administrativa, também estão dispostas no art. 17 do RICADE.

Estão subordinadas à DA às seguintes unidades:

- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
- Coordenação-Geral Processual;
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; e
- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística.

A Divisão de Licitação e Contratos (DLC) está subordinada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística (CGOFL). Segue abaixo o organograma onde a unidade está inserida:

Figura 1 - Organograma



4. AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA

Faz-se necessário o alinhamento das atividades da Auditoria Interna aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas. Para que o Cade cumpra sua missão e seus objetivos, faz-se necessária a avaliação das estruturas dos controles internos de forma a contribuir para a melhoria da gestão.

- Risco: M
- Relevância: 10

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA

Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o quesito “Aprimorar os processo de trabalho e de gestão com vistas a excelência operacional” constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos.

Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Verificar os controles internos existentes;

Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho.

6. ESCOPO DOS TRABALHOS

Realizar o levantamento dos normativos e dos procedimentos internos do Conselho. Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos de melhorias.

7. QUESTIONÁRIO:

Com vistas a subsidiar a realização das atividades constantes do PAINT 2013, foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria – S. A. Audit nº 40/2013, de 21 de novembro de 2013, que a Diretoria Administrativa – DA respondesse ao questionário referente à Divisão de Licitação e Contratos - DLC. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA.

Importa destacar que, para efeito do questionário, foi considerado o período de **1º de janeiro a 31 de outubro de 2013**.

Nos subitens que se seguem, apresentamos as respostas apresentadas pela DA ao questionário formulado pela Audit.

7.1. QUESTÃO 01: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - DLC

Com relação à Divisão de Licitação e Contratos - DLC, a DA identificou, como pontos de fragilidade, o seguinte:

- Quadro reduzido de servidores – que dificulta a segregação de funções;
- Ausência de sistema informatizado – que dificulta o controle de prazos relativos a contratos. Este controle é realizado de forma manual.

O quadro reduzido de servidores é uma situação que deve ser tratada com atenção pela Administração, tendo em vista o escopo das atribuições da Divisão.

No que tange aos aperfeiçoamentos implementados, a diretoria apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Encontram-se em andamento algumas iniciativas que visam à implementação de melhorias, a seguir:

- Projeto Minutas-Padrão - A Diretoria Administrativa e a Procuradoria iniciaram projeto tendo como objetivo a elaboração de minutas-padrão de editais de licitação e contratos.

- Projeto Excelência Operacional – O projeto iniciou em janeiro de 2013 e tem como objetivo promover o aprimoramento dos processos de trabalho e de gestão da DA.

- Também está sendo feito um estudo no sentido de aperfeiçoar as rotinas de trabalho dos pregoeiros, fiscais de contrato e gestores de contrato.

O controle de prazos foi aperfeiçoado com a criação de novas planilhas de acompanhamento”.

O aperfeiçoamento dos fluxos, controles, rotinas, procedimentos e tramitações internas é uma prática que deve ser incentivada para melhorar continuamente a gestão da divisão.

7.2. QUESTÃO 02: ESTRUTURA DE PESSOAL

Até o dia 5 de dezembro de 2013 o cargo de Chefe de Divisão de Licitação e Contratos estava ocupado pela substituta, tendo em vista a exoneração da titular ocorrida em 30 de agosto de 2013.

Existe, ainda, na estrutura de pessoal da DLC, Chefe de Serviço de Licitação e Contratos devidamente nomeada. Não há substituto devidamente nomeado para o cargo.

Foi informado que a força de trabalho da divisão é composta por 2 (dois) servidores e 3 (três) prestadores de serviço.

A estrutura de pessoal está muito reduzida, conforme apontado pela DA e mencionado no item 7.1 deste relatório, o que compromete a segregação de função. Ainda foi informado o que se segue:

“A estrutura formal da Unidade prevê 1 Chefe de Divisão e 2 Chefes de Serviço. No entanto, apesar dos 2 cargos de chefes de serviço, apenas 1 exerce suas funções no setor, o segundo cargo é utilizado por outro setor da Autarquia

- Chefe de Divisão de Licitação e Contratos (DAS 101.2);

- Chefe de Serviço de Licitação e Contratos (DAS 101.1);

- Chefe de Serviço de Licitação e Contratos (2) (DAS 101.1).”

No escopo das atribuições do setor existem várias funções, dentre as quais:

- Realização de pesquisa de preços;
- Elaboração de Projeto Básico e de Termo de Referência;
- Elaboração de minuta de Edital e de minuta de Contrato;
- Atividades concernentes à renovação contratual, repactuação de preços, reequilíbrio, rescisão, fiscalização de contrato,
- Atividades relacionadas à emissão de passagens e fiscalização de passagens.

7.2.1. CONSTATAÇÃO

Percebe-se que a divisão poderia contar com mais um Chefe de Serviço, mas, no momento, o servidor está desenvolvendo funções em outro setor. Tal situação deve ser revista pela Administração. Não é adequado que a divisão, já deficitária em sua força de trabalho, possua servidores exercendo funções em outro setor deste Conselho.

Atualmente a DLC conta com apenas dois servidores, que já estão designados para funções específicas, não sobrando membros na equipe para serem nomeados como substitutos da Chefe de Serviço de Licitação e Contratos. Situação preocupante e que traz riscos para as atividades desenvolvidas pela divisão.

As atividades relacionadas à emissão e fiscalização de passagens aéreas são atribuições que envolvem diretamente as funções concernentes à execução de contrato. Uma vez que a DLC é responsável pela elaboração de minutas relativas à Edital e a Contratos, não pode exercer atividades que trazem uma relação estreita com contratado. Esse tipo de situação está na contramão da segregação de função, situação que fragiliza e traz riscos para a Administração.

7.2.2. RECOMENDAÇÃO

Recomendamos que seja informado se já foi providenciada a nomeação da titular para a função de Chefe de Divisão de Licitação e Contratos.

Recomendamos que a Diretoria Administrativa empreenda esforços para recompor a estrutura formal da Divisão de Licitação e Contratos, com a maior brevidade possível, considerando a importância estratégica do setor.

Recomendamos que seja providenciado o fortalecimento da equipe da DLC no sentido de haver em seu quadro um maior número de servidores, para que fazer frente ao escopo e a complexidade das atribuições do setor, bem como para que os cargos e funções comissionadas tenham seus respectivos substitutos designados.

Recomendamos que as atividades referentes à emissão de passagens sejam retiradas do escopo das funções exercidas pela Divisão de Licitação e Contratos e realocadas em setor que não esteja ligado diretamente à elaboração de minuta de edital e à minuta de contrato, tão pouco em setores ligados diretamente com a realização da despesa (Divisão de Orçamento e Finanças – DIOF e Divisão de Contabilidade – DCONT).

7.2.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Por meio do Memorando nº 10/2014/GAB/DA/CADE, datado de 3 de fevereiro de 2014, a DA apresentou as seguintes informações:

“2. Em relação à recomendação constante do item 7.2.2, apresentamos as seguintes informações:

- Por meio da Portaria/CADE nº 5, de 13 de janeiro de 2014, a servidora Marilucy Lima Silva foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Licitação e Contratos (DLC).
- Está em negociação junto à Presidência do CADE a recomposição da estrutura da DLC, conforme previsto no Anexo II do Decreto nº 7.738/2012. A DA tem envidado esforços no sentido de preservar os cargos/funções necessários ao funcionamento dessa divisão.
- Está em andamento concurso para provimento de vagas de cargos em nível superior e de nível intermediário para compor o quadro de servidores do CADE. Com as novas nomeações, vislumbra-se possível alocação de servidores para o fortalecimento da equipe da DLC.
- O motivo de as atividades referentes à emissão de passagens estarem sendo executadas dentro da DLC é o reduzido quadro de servidores na CGOFL. Assim, no momento, não há outra área no âmbito da DA que possa comportar essas atividades. Somente com o aumento do quadro de servidores na CGOFL, será possível efetuar a mudança recomendada.”

7.2.4. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Esta Unidade de Auditoria entendeu e acolheu os esclarecimentos prestados e considerou que a recomendação foi acatada.

Ressalte-se que o atendimento da recomendação poderá ser objeto de monitoramento por parte desta Unidade de Auditoria, podendo ser realizados novos questionamentos, numa outra oportunidade, sobre a situação deste atendimento.

7.3. QUESTÃO 03: NORMATIVOS

A DLC não dispõe de normativos específicos. No entanto, a DA esclareceu que está em vigor a Portaria Cade nº 142, de 2 de agosto de 2012, que “estabeleceu um regime de alçadas próprio, que abrange atos de competência da divisão”.

7.4.QUESTÃO 04: PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

A tabela a seguir discrimina as licitações, dispensas e inexigibilidades ocorridas durante o período de 1º de janeiro a 31 de outubro:

Tabela 1 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDAD E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato nº	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO	
Pregão 01/2013	Limpeza	674.711,50	-	Ricardo Leite Ribeiro CPF: 328.436.018-27	07/2013	Planalto Service Ltda. CNPJ nº 02.843.359/0001-56.	-	1ª	WK SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS URBANAS LTDA ME. CNPJ nº 16.880.672/0001-79 Desclassificada
								2ª	PLANALTO SERVICE Ltda.
								3ª	BONAGUA COMERCIO DE ÁGUA MINERAL, ALIMENTOS E SERVIÇOS. CNPJ nº 10.629.540/0001-92
Pregão 02/2013	Messageiro	95.748,96	-	Ricardo Leite Ribeiro CPF: 328.436.018-27	13/2013	Servilimpe Serviços Gerais Ltda. CNPJ nº 04.416.687/0001-00	-	1ª	M.E.W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ nº 14.778.120/0001-00 Desclassificada
								2ª	NB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ nº 14.537.623/0001-02 Desclassificada
								3ª	VIVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ nº 12.423.368/0001-41 Desclassificada
								4ª	WK SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS URBANAS LTDA-ME. CNPJ nº 16.880.672/0001-79 Desclassificada
								5ª	CONEXÃO LTDA-ME. CNPJ nº 04.806.111/0001-40 Desclassificada
								6ª	RIGICAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 00.731.434/0001-61 Desclassificada
								7ª	SERCON NORDESTE EMPREENDIMENTOS E



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
								SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO. CNPJ n° 04.833.107/0001-71 Desclassificada 8ª SERVELIMPE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Pregão 03/2013	Adobe - Anulado	-	-	-	-	-	-	-
Pregão 04/2013	Stata	31.054,00	-	Klaus Vilar Wurmbauer CPF: 471.692.651-68	Não tem contrato	A2B Serviços em Tecnologia da Informação Ltda – ME. CNPJ n° 06.266.214/0001-90	-	ITEM 01 1ª A2B SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME 2ª URCAL CONSULTORIA LTDA. CNPJ n° 00.729.009/0001-38 3ª ACM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP. CNPJ n° 88.610.340/0001-85 ITEM 02 1ª A2B SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME. 2ª CÉSAR AUGUSTO MACHADO PELICIONI – EPP. CNPJ n° 12.007.807/001-35 3ª URCAL CONSULTORIA LTDA. CNPJ n° 00.729.009/0001-38
Pregão 05/2013	Degração	33.996,00	-	Klaus Vilar Wurmbauer CPF: 471.692.651-68	Ata n° 004/2013	Armazém Produções, Eventos e Comunicações Ltda. CNPJ n° 09.258.387/0001-55	-	1ª ARMAZEM PRODUÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA. 2ª ANDERSON MACEDO DA ROCHA. CNPJ n° 15.333.845/0001-76 3ª IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA- ME. CNPJ n° 00.056.958/0001-02
Pregão 06/2013	Adobe	23.679,81	-	Klaus Vilar Wurmbauer CPF: 471.692.651-68	Não tem contrato	MCR Sistemas e Consultoria Ltda. CNPJ n° 04.198.254/0001-17	-	1ª MCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA. 2ª J.L DA SILVA ABRAHAO. CNPJ n° 16.871.753/0001-02 3ª DANIEL CARVALHO DOS SANTOS-ME. CNPJ n°



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
								06.002.545/0001-13
Pregão 07/2013	Operador de Máquina Reprográfica	95.628,48	-	Klaus Vilar Wurbbauer CPF: 471.692.651-68	16/2013	Trusth Administração e Terceirização de Serviços Ltda. - ME. CNPJ n° 70.928.973/0001-70	-	1ª SUCESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. CNPJ n° 02.668.017/001-97 Desclassificada 2ª WK SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS URBANAS LTDA – ME. CNPJ n° 16.880.672/0001-79 Desclassificada 3ª TRUSTH ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ n° 70.928.973/0001-70
Pregão 08/2013	Locação de Máquina Reprográfica	547.800,00	-	Clovis Manzoni dos Santos Lores CPF: 010.801.931-46	14/2013	Marb Serviços Ltda. CNPJ n° 10.4719.289/0001-31.	-	1ª MARB SERVIÇOS LTDA 2ª INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n° 09.589.945/0001-65.
Pregão 09/2013	Passagens	435.552,00	-	Klaus Vilar Wurbbauer CPF: 471.692.651-68	15/2013	Consult Viagens e Turismo Ltda. CNPJ n° 11.955.015/0001-20	-	1ª CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA 2ª CONDOR TURISMO LTDA-ME. CNPJ n° 02.964.393/0001-89 3ª L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. CNPJ n° 04.613.668/0001-65
Pregão 10/2013	Tradução	397.990,00	-	Klaus Vilar Wurbbauer CPF: 471.692.651-68	Ata n° 006/2013 Ata n° 007/2013 Ata n° 0008/2013	*Patricia Barreto de Ferreira Bandeira – Me. CNPJ n° 14.317.128/0001-98 *Duncan Consultoria, Tradução e Interpretação Privada e Publica Ltda – Me. CNPJ n° 14.838.128/0001-21 *Dalva Aguiar Nascimento – Me. CNPJ n° 11.182.905/0001-46	-	ITEM 01 1ª PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA – ME. Vencedora 2ª A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14 3ª PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01 ITEM 04



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO																												
								<table border="1"> <tr> <td>1ª</td> <td>PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA - ME Vencedora</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">ITEM 06</td> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA - ME Vencedora</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">ITEM 09</td> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>DUNCAN – CONSULTORIA, TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO PRIVADA Vencedora</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA – ME. CNPJ n° 14.317.128/0001-98</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">ITEM 10</td> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>DALVA AGUIAR NASCIMENTO - ME Vencedora</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA – ME. CNPJ n° 14.317.128/0001-98</td> </tr> </table>	1ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA - ME Vencedora	2ª	A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14	3ª	PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01	ITEM 06		1ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA - ME Vencedora	2ª	A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14	3ª	PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01	ITEM 09		1ª	DUNCAN – CONSULTORIA, TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO PRIVADA Vencedora	2ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA – ME. CNPJ n° 14.317.128/0001-98	3ª	A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14	ITEM 10		1ª	DALVA AGUIAR NASCIMENTO - ME Vencedora	2ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA – ME. CNPJ n° 14.317.128/0001-98
1ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA - ME Vencedora																																			
2ª	A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14																																			
3ª	PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01																																			
ITEM 06																																				
1ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA - ME Vencedora																																			
2ª	A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14																																			
3ª	PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01																																			
ITEM 09																																				
1ª	DUNCAN – CONSULTORIA, TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO PRIVADA Vencedora																																			
2ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA – ME. CNPJ n° 14.317.128/0001-98																																			
3ª	A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14																																			
ITEM 10																																				
1ª	DALVA AGUIAR NASCIMENTO - ME Vencedora																																			
2ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA – ME. CNPJ n° 14.317.128/0001-98																																			



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDAD E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO																		
								<table border="1"> <tr> <td data-bbox="1787 375 1870 448">3ª</td> <td data-bbox="1870 375 2210 448">A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="1787 448 2210 475">ITEM 13</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1787 475 1870 549">1ª</td> <td data-bbox="1870 475 2210 549">PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA - ME Vencedora</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1787 549 1870 667">2ª</td> <td data-bbox="1870 549 2210 667">PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01</td> </tr> </table>	3ª	A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14	ITEM 13		1ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA - ME Vencedora	2ª	PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01										
3ª	A ACCREW EMILY TRADUÇÕES LTDA – EPPP. CNPJ n° 05.807.152/0001-14																									
ITEM 13																										
1ª	PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA - ME Vencedora																									
2ª	PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS LTDA. CNPJ n° 08.198.805/0001-01																									
Pregão 11/2013	Transporte Rodoviário	79.714,00	-	Klaus Vilar Wurmbauer CPF: 471.692.651-68	Ata n° 005/2013	A.A Centro – Oeste Transporte, Armazenagem e Locação de Veículos Ltda. CNPJ n° 09.471.261/0001-64.	-	<table border="1"> <tr> <td colspan="2" data-bbox="1787 729 2210 756">ITEM 01</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1787 756 1870 847">1ª</td> <td data-bbox="1870 756 2210 847">A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1787 847 1870 954">2ª</td> <td data-bbox="1870 847 2210 954">ART MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – EPP. CNPJ n° 01.282.427/0001-92</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="1787 954 2210 981">ITEM 02</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1787 981 1870 1072">1ª</td> <td data-bbox="1870 981 2210 1072">A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1787 1072 1870 1190">2ª</td> <td data-bbox="1870 1072 2210 1190">5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA – EPP. CNPJ n° 01.282.427/0001-92</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="1787 1190 2210 1254">ITEM 03</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1787 1254 1870 1327">1ª</td> <td data-bbox="1870 1254 2210 1327">ART MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – EPP. CNPJ n° 01.282.427/0001-92</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1787 1327 1870 1353">2ª</td> <td data-bbox="1870 1327 2210 1353">REI DE OURO MUDANÇAS E</td> </tr> </table>	ITEM 01		1ª	A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª	ART MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – EPP. CNPJ n° 01.282.427/0001-92	ITEM 02		1ª	A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	2ª	5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA – EPP. CNPJ n° 01.282.427/0001-92	ITEM 03		1ª	ART MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – EPP. CNPJ n° 01.282.427/0001-92	2ª	REI DE OURO MUDANÇAS E
ITEM 01																										
1ª	A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA																									
2ª	ART MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – EPP. CNPJ n° 01.282.427/0001-92																									
ITEM 02																										
1ª	A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.																									
2ª	5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA – EPP. CNPJ n° 01.282.427/0001-92																									
ITEM 03																										
1ª	ART MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – EPP. CNPJ n° 01.282.427/0001-92																									
2ª	REI DE OURO MUDANÇAS E																									



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
								TRANSPORTES LTDA – ME. CNPJ n° 10.781.353/0001-20
								3ª MUNDIALE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ME. CNPJ n° 04.956.094/0001-28
								4ª 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA – ME. CNPJ n° 01.282.427/0001-92
								5ª A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
								ITEM 04
								1ª A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
								2ª REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – ME. CNPJ n° 10.781.353/0001-20
								ITEM 05
								1ª NUCLEO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA – EPP.CNPJ n° 07.725.533/0001-80
								2ª A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Pregão 12/2013	Copeiragem	377.399,64	-	Clovis Manzoni dos Santos Lores. CNPJ n° 010.801.931-46	20/2013	3R Locação de Veículos e Turismo Ltda – ME. CNPJ n° 10.660.342/0001-91	-	1ª 3R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA - ME Vencedora
								2ª WK SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS URBANAS LTDA – ME. CNPJ n° 16.880.672/0001-79



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
								3ª PLANALTO SERVICE LTDA. CNPJ n° 02.843.359/0001-56.
Pregão 13/2013	Software FTK	437.196,80	-	Clovis Manzoni dos Santos Lores. CNPJ n° 010.801.931-46	19/2013	Apura Comércio de Software e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ n° 15.690.857/0001-58	-	1ª APURA COMERCIO DE SOFTWARES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Pregão 14/2013	Locação de Veículos	887.000,00	-	Clovis Manzoni dos Santos Lores. CNPJ n° 010.801.931-46	22/2013	Trans21 Locação, Turismo, Carga e Motoboy Ltda – Me. CNPJ n° 11.101.232/0001-52	-	ITEM 01 1ª TRANS21 – LOCAÇÃO, TURISMO, CARGA E MOTOBOY LTDA-ME Vencedora 2ª AGM3 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ n° 09.632.388/0001-18 3ª PANTANAL – VEÍCULOS LTDA – ME. CNPJ n° 07.319.923/0001-91 ITEM 02 1ª AGM3 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ n° 09.632.388/0001-18 Desclassificada. 2ª TRANS21 – LOCAÇÃO, TURISMO, CARGA E MOTOBOY LTDA-ME Vencedora 3ª PANTANAL – VEÍCULOS LTDA – ME. CNPJ n° 07.319.923/0001-91
Pregão 15/2013	Telefonia Móvel	116.789,76	-	Klaus Vilar Wurmbauer CPF: 471.692.651-68	24/2013 25/2013	*Claro S.A. CNPJ n° 40.432.544/0001-47 *Telefônica Brasil S.A. CNPJ n° 02.558.157/0001-62.	-	Grupo 01 1ª CLARO S.A. CNPJ n° 40.432.544/0001-47 2ª TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ n° 02.558.157/0001-62. Grupo 02 1ª TELEFONICA BRASIL S.A



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO																																
Pregão 16/2013	Materiais e Equipamentos de Busca e Apreensão		-				-																																	
Pregão 17/2013	Locação Eventual de Veículos	70.526,00		Klaus Vilar Wurbauer CPF: 471.692.651-68		Localiza Rent a Car S/A. CNPJ n° 16.670.085/0001-55		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ITEM 01</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª</td> <td>C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>LOCALIZA RENT A CAR S/A</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS. CNPJ n° 16.840.334/0001-45</td> </tr> <tr> <th colspan="2">ITEM 02</th> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>L&B CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n° 05.495.790/0001-47</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>LOCALIZA RENT A CAR S/A</td> </tr> <tr> <th colspan="2">ITEM 03</th> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>L&B CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>LOCALIZA RENT A CAR S/A</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09</td> </tr> <tr> <th colspan="2">ITEM 04</th> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>LOCALIZA RENT A CAR S/A</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>L&B CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM 01		1ª	C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09	2ª	LOCALIZA RENT A CAR S/A	3ª	MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS. CNPJ n° 16.840.334/0001-45	ITEM 02		1ª	L&B CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n° 05.495.790/0001-47	2ª	C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09	3ª	LOCALIZA RENT A CAR S/A	ITEM 03		1ª	L&B CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09	2ª	LOCALIZA RENT A CAR S/A	3ª	C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09	ITEM 04		1ª	LOCALIZA RENT A CAR S/A	2ª	C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09	3ª	L&B CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09
ITEM 01																																								
1ª	C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09																																							
2ª	LOCALIZA RENT A CAR S/A																																							
3ª	MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS. CNPJ n° 16.840.334/0001-45																																							
ITEM 02																																								
1ª	L&B CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n° 05.495.790/0001-47																																							
2ª	C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09																																							
3ª	LOCALIZA RENT A CAR S/A																																							
ITEM 03																																								
1ª	L&B CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09																																							
2ª	LOCALIZA RENT A CAR S/A																																							
3ª	C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09																																							
ITEM 04																																								
1ª	LOCALIZA RENT A CAR S/A																																							
2ª	C.M. FERREIRA RAMOS EPP-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09																																							
3ª	L&B CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n° 06.050.372/0001-09																																							
Pregão 18/2013	Fornecimento de Jornais e Revistas	137.820,00	-	Klaus Vilar Wurbauer CPF: 471.692.651-68	27/2013	Banca Opção Comércio de Jornais e Revistas Ltda Me. CNPJ n° 03.496.130/0001-55	-	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ITEM 01</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª</td> <td>BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME.</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM 01		1ª	BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME.																												
ITEM 01																																								
1ª	BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME.																																							



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDAD E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO														
								<table border="1"> <tr> <td>2ª</td> <td>ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME/EPP. 29.418.316/0001-80</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>JUDITH FERREIRA DOS SANTOS – ME. CNPJ n° 38.041.992/0001-78</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">ITEM 02</td> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP. CNPJ n° 01.018.845/0001-77.</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA ME. CNPJ n° 10.445.514/0001-04</td> </tr> </table>	2ª	ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME/EPP. 29.418.316/0001-80	3ª	JUDITH FERREIRA DOS SANTOS – ME. CNPJ n° 38.041.992/0001-78	ITEM 02		1ª	BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME	2ª	J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP. CNPJ n° 01.018.845/0001-77.	3ª	SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA ME. CNPJ n° 10.445.514/0001-04		
2ª	ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME/EPP. 29.418.316/0001-80																					
3ª	JUDITH FERREIRA DOS SANTOS – ME. CNPJ n° 38.041.992/0001-78																					
ITEM 02																						
1ª	BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME																					
2ª	J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA EPP. CNPJ n° 01.018.845/0001-77.																					
3ª	SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA ME. CNPJ n° 10.445.514/0001-04																					
Pregão 19/2013	Operador de Áudio	74.219,76	-	Klaus Vilar Wurmbauer CPF: 471.692.651-68	26/2013	Prime Consultoria E Serviços Especializados Ltda ME.CNPJ n° 12.978.443000130	-	<table border="1"> <tr> <td>1ª</td> <td>PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALZADOS LTDA ME</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ n° 10.243.445/0001-56</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>JBS ENGENHARIA EIRELI ME. CNPJ n° 17.616.781/0001-46</td> </tr> </table>	1ª	PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALZADOS LTDA ME	2ª	INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ n° 10.243.445/0001-56	3ª	JBS ENGENHARIA EIRELI ME. CNPJ n° 17.616.781/0001-46								
1ª	PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALZADOS LTDA ME																					
2ª	INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ n° 10.243.445/0001-56																					
3ª	JBS ENGENHARIA EIRELI ME. CNPJ n° 17.616.781/0001-46																					
Pregão 20/2013	Servidores de Redes e Storage	799.991,80	-	Pedro Lúcio Lyra CPF: 293.911.268-12	30/2013 31/2013	* Torino Informática LTDA. CNPJ n° 03.619.767/0001-91 * CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas LTDA. CNPJ n° 00.395.228/0001-28	-	<table border="1"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">ITEM 01</td> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>TORINO INFORMATICA LTDA</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>ENGEART TECNOLOGIA CARTOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ n° 13.042.246/0001-78</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">GRUPO 01</td> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>TORINO INFORMATICA LTDA</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>XTECH IMPORTAÇÃO,</td> </tr> </table>	ITEM 01		1ª	TORINO INFORMATICA LTDA	2ª	CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	3ª	ENGEART TECNOLOGIA CARTOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ n° 13.042.246/0001-78	GRUPO 01		1ª	TORINO INFORMATICA LTDA	2ª	XTECH IMPORTAÇÃO,
ITEM 01																						
1ª	TORINO INFORMATICA LTDA																					
2ª	CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA																					
3ª	ENGEART TECNOLOGIA CARTOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ n° 13.042.246/0001-78																					
GRUPO 01																						
1ª	TORINO INFORMATICA LTDA																					
2ª	XTECH IMPORTAÇÃO,																					



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO												
								<table border="1"> <tr> <td></td> <td>EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>ENGEART TECNOLOGIA CARTOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ n° 13.042.246/0001-78</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">GRUPO 02</td> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>XTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ n° 17.399.708/0001-60.</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>ENGEART TECNOLOGIA CARTOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ n° 13.042.246/0001-78</td> </tr> </table>		EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	3ª	ENGEART TECNOLOGIA CARTOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ n° 13.042.246/0001-78	GRUPO 02		1ª	CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.	2ª	XTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ n° 17.399.708/0001-60.	3ª	ENGEART TECNOLOGIA CARTOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ n° 13.042.246/0001-78
	EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP																			
3ª	ENGEART TECNOLOGIA CARTOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ n° 13.042.246/0001-78																			
GRUPO 02																				
1ª	CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.																			
2ª	XTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ n° 17.399.708/0001-60.																			
3ª	ENGEART TECNOLOGIA CARTOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ n° 13.042.246/0001-78																			
Dispensa 001/2013	Conserto de Notebook CCE WIN RLE22M	450,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Ricardo Leite Ribeiro. CPF n° 328.436.018-27	-	Consertex Eletrônica Ltda - Me. CNPJ n° 00.804.721/0001-54	Consertex Eletrônica Ltda - Me. CNPJ n° 00.804.721/0001-54	-												
Dispensa 002/2013	Aquisição de Display para Elevadores	145,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Ricardo Leite Ribeiro. CPF n° 328.436.018-27	-	Montejane Indústria e Comércio Ltda – Me. CNPJ n° 03.317.542/0001-14	Montejane Indústria e Comércio Ltda – Me. CNPJ n° 03.317.542/0001-14	-												
Dispensa 003/2013	Curso de Ordenador de Despesas e a Lei de Responsabilidade Fiscal	8.000,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Clovis Manzoni dos Santos Lores. CPF n° 010.801.931-46	-	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. CNPJ n° 00.714.403/0001-00.	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. CNPJ n° 00.714.403/0001-00.	-												
Dispensa 004/2013	-	-	-	-	-	-	-	-												
Dispensa 005/2013	Curso de Formação de Multiplicadores de Treinamento	3.900,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Clovis Manzoni dos Santos Lores. CPF n° 010.801.931-46	-	Associação Brasileira de Recursos Humanos do Distrito Federal – ABRH/DF. CNPJ n° 03.659.059/001-84	Associação Brasileira de Recursos Humanos do Distrito Federal – ABRH/DF. CNPJ n° 03.659.059/001-84	-												
Dispensa	VI Curso de	2.800,00	Artigo 24, inciso II	Clovis Manzoni	-	ABOP – Associação	ABOP – Associação Brasileira de	-												



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
006/2013	Treinamento Novo CPR		da Lei n° 8.666/93.	dos Santos Lores. CPF n° 010.801.931-46		Brasileira de Orçamento Público. CNPJ n° 00.398.099/0001-21	Orçamento Público. CNPJ n° 00.398.099/0001-21	
Dispensa 007/2013	Curso de Formação e Qualificação de Pregoeiros e Equipe de Apoio	6.900,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Clovis Manzoni dos Santos Lores. CPF n° 010.801.931-46	-	IBMAP – Instituto Brasileiro de Estudos e Projetos para a Modernização da Administração. CNPJ n° 10.454.956/0001-17	IBMAP – Instituto Brasileiro de Estudos e Projetos para a Modernização da Administração. CNPJ n° 10.454.956/0001-17	-
Dispensa 008/2013	Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil	3.276,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Clovis Manzoni dos Santos Lores. CPF n° 010.801.931-46	-	Fundação Escola Superior do Min. Público do DF e Territórios. CNPJ n° 26.989.137/0001-04	Fundação Escola Superior do Min. Público do DF e Territórios. CNPJ n° 26.989.137/0001-04	-
Dispensa 009/2013	X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.	1.200,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Ricardo Leite Ribeiro. CPF n° 328.436.018-27	-	Escola de Administração Fazendária. CNPJ n° 02.317.176/0001-05	Escola de Administração Fazendária. CNPJ n° 02.317.176/0001-05	-
Dispensa 010/2013	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Carimbos para atender as necessidades do CADE	4.350,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	12/2013	Piloto Carimbos Comércio e Indústria Me. CNPJ n° 01.669.892/0001-80.	Piloto Carimbos Comércio e Indústria Me. CNPJ n° 01.669.892/0001-80	-
Dispensa 011/2013	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Crachás	4.245,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	11/2013	Cardcom Soluções em Tecnologia Ltda. CNPJ n° 06.015.223/0001-09.	Cardcom Soluções em Tecnologia Ltda. CNPJ n° 06.015.223/0001-09.	-
Dispensa 012/2013 ANULADA	Contratação de Empresa Especializada para Confeção e Fornecimento de Identidade Funcional	-	-	-	-	-	-	-

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
Dispensa 013/2013	Aquisição de Ventiladores de Parede	1.174,99	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	MCX Comércio de Equipamentos Ltda – Me. CNPJ n° 12.068.781/0001-35	MCX Comércio de Equipamentos Ltda – Me. CNPJ n° 12.068.781/0001-35	-
Dispensa 014/2013	Curso “Como Implantar Gestão por Competência em Organizações em Organizações Públicas e Privadas”	4.000,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	ABRH- DF – Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional do DF. CNPJ n° 03.659.059/0001-84	ABRH- DF – Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional do DF. CNPJ n° 03.659.059/0001-84	-
Dispensa 015/2013	Conserto de No-Breaks	280,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	Consertex Eletrônica Ltda - Me. CNPJ n° 00.804.721/0001-54	Consertex Eletrônica Ltda - Me. CNPJ n° 00.804.721/0001-54	-
Dispensa 016/2013	IV Curso de Treinamento - Novo CPR	1.400,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. CNPJ n° 00.398.099/0001-21	ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. CNPJ n° 00.398.099/0001-21	-
Dispensa 017/2013	Curso – Análise de Regularizações Contábeis no SIAFI, incluindo o Novo CPR WEB.	7.998,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ n° 06.012.731/0001-33.	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ n° 06.012.731/0001-33.	-
Dispensa 018/2013	Conserto de Fragmentadora	360,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	Real Comércio e Manutenção de Aparelhos de Comunicações Ltda – Me. CNPJ n° 08.934.816/0001-02	Real Comércio e Manutenção de Aparelhos de Comunicações Ltda – Me. CNPJ n° 08.934.816/0001-02	-
Dispensa 019/2013 ANULADA	Conserto de Bebedouro	-	-	-	-	-	-	-
Dispensa 020/2013 CANCELADA	Aquisição de Malotes	-	-	-	-	-	-	-
Dispensa 021/2013	Curso Especial de Secretariado e Assessoria na	3.680,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ n° 06.012.731/0001-33.	-

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
	Administração Pública					n° 06.012.731/0001-33.		
Dispensa 022/2013	Aquisição de Malotes	3.390,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	AF de Ataíde Comércio e Serviços de Malotes e Lacsres. CNPJ n° 10.924.846/0001-71	AF de Ataíde Comércio e Serviços de Malotes e Lacsres. CNPJ n° 10.924.846/0001-71	-
Dispensa 023/2013	Contratação de Empresa Especializada para Confeção e Fornecimento de Identidade Funcional	3.430,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	17/2013	Polinformática Comércio e Serviços Ltda- EPP. CNPJ n° 00.733.069/0001-24	Polinformática Comércio e Serviços Ltda- EPP. CNPJ n° 00.733.069/0001-24	-
Dispensa 024/2013	Aquisição de Coletor de Lixo Contêiner	3.297,99	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	LBM Dealer Equipamentos Laboratoriais e Eletro Eletrônicos Ltda. CNPJ n° 11.013.655/0001-10	LBM Dealer Equipamentos Laboratoriais e Eletro Eletrônicos Ltda. CNPJ n° 11.013.655/0001-10	-
Dispensa 025/2013	Aquisição de Microondas	1.899,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	Parada Obrigatória Comercio e Importação de Eletrônicos. CNPJ n° 13.446.995/0001-60	Parada Obrigatória Comercio e Importação de Eletrônicos. CNPJ n° 13.446.995/0001-60	-
Dispensa 026/2013	Curso SIAFI Gerencial	4.500,00	Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ n° 06.012.731/0001-33.	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ n° 06.012.731/0001-33.	
Dispensa 027/2013 EMPENHO ANULADO	Assinatura Anual Mídia Impressa	206.604,00	Art. 8°, §2°, II da Lei n° 11.652/2008.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	Empresa Brasil de Telecomunicações S.A. CNPJ n° 09.168.704/0001-42.	Empresa Brasil de Telecomunicações S.A. CNPJ n° 09.168.704/0001-42.	-
Dispensa 028/2013 CANCELADO	Aquisição de Pastas Pendulares	-	-	-	-	-	-	-
Dispensa 029/2013	Infovia	278.520,00	Art. 24, XVI da Lei n° 8.666/93.	Clóvis Manzoni dos Santos Lores. CPF n° 010.801.931-46	18/2013	Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. CNPJ n° 33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. CNPJ n° 33.683.111/0001-07	-
Dispensa 030/2013	Aquisição de Pastas Pendulares	7.950,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF:	-	FEMAG Indústria e Comércio de Pastas para	FEMAG Indústria e Comércio de Pastas para Arquivo Deslizante	-



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
				471.692.651-68		Arquivo Deslizante Ltda - EPP. CNPJ n° 03.961.892/0001-85	Ltda - EPP. CNPJ n° 03.961.892/0001-85	
Dispensa 031/2013	Curso "Programa Gestão por Competência no Setor Público"	4.000,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF: 471.692.651-68	-	Fundação Dom Cabral. CNPJ n° 19.268.267/0001-92	Fundação Dom Cabral. CNPJ n° 19.268.267/0001-92	-
Dispensa 032/2013	Contratação de Serviço de Confeção de Ata Notarial.	5.445,20	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Cartório do 4° Ofício de Notas do Distrito Federal. CNPJ n° 06.162.854/0001-50	Cartório do 4° Ofício de Notas do Distrito Federal. CNPJ n° 06.162.854/0001-50	-
Dispensa 033/2013	Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Contratação Direta sem licitação – 2° Edição 2013	1.890,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. CNPJ n° 00.714.403/0001-00.	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. CNPJ n° 00.714.403/0001-00.	-
Dispensa 034/2013	Curso GFIP/SEFIP 8.4 na Administração Pública	1.890,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ n° 36.003.671/0001-53.	Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ n° 36.003.671/0001-53.	-
Dispensa 035/2013	Aquisição de Discos Rígidos	18.600,00	Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Arroba Informática Ltda – EPP. CNPJ n° 02.870.318/0001-59	Arroba Informática Ltda – EPP. CNPJ n° 02.870.318/0001-59	-
Dispensa 036/2013	Curso de Planejamento e Gestão do Patrimônio Público, Desfazimento de Bens e Almoxarifado.	1.890,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ n° 06.012.731/0001-33.	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ n° 06.012.731/0001-33.	-
Dispensa 037/2013	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos gráficos com	7.380,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	23/2013	STEMAQ Comercial e Serviços Ltda - Me. CNPJ n° 00.647.255/0001-40	STEMAQ Comercial e Serviços Ltda - Me. CNPJ n° 00.647.255/0001-40	-

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE E (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
	substituição de peças							
Dispensa 038/2013	Curso de Gestão Documental e Implantação de Políticas de Paperless	850,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	KOPE Consultoria Empresarial Ltda. CNPJ n° 06.291.093/0001-37.	KOPE Consultoria Empresarial Ltda. CNPJ n° 06.291.093/0001-37.	-
Dispensa 039/2013	Aquisição de Fita Antiderrapante Fotoluminescente	2.280,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	ECCOLOJA Nippon Comércio de Equipamentos de Sinalização. CNPJ n° 04.122.408/0002-78	ECCOLOJA Nippon Comércio de Equipamentos de Sinalização. CNPJ n° 04.122.408/0002-78	-
Dispensa 040/2013	Recarga de Extintores	5.905,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Gelso Antônio Lorenzi – EPP. CNPJ n° 01.778.924/0001-86	Gelso Antônio Lorenzi – EPP. CNPJ n° 01.778.924/0001-86	-
Dispensa 041/2013	Confecção de fichas para empréstimos de livros na biblioteca do CADE	255,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Renato Veras de Oliveira. CPF n° 005.268.131-99	-	Athalaia Solução Digital Ltda - EPP. CNPJ n° 06.240.462/0001-62	Athalaia Solução Digital Ltda - EPP. CNPJ n° 06.240.462/0001-62	-
Dispensa 042/2013	Agentes de Integração - Estagiários	7.920,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	28/2013	Centro de Integração Empresa Escola CIEE. CNPJ n° 61.600.839/0001-55	Centro de Integração Empresa Escola CIEE. CNPJ n° 61.600.839/0001-55	-
Dispensa 043/2013 Deserta	Aquisição de PADS de máquinas digitalizadoras	-	-	-	-	-	-	-
Dispensa 044/2013	Aquisição de PADS de máquinas digitalizadoras	7.242,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Andersen Tecnologias do Brasil – ATEC Ltda – Me. CNPJ n° 10.516.398/0001-77	Andersen Tecnologias do Brasil – ATEC Ltda – Me. CNPJ n° 10.516.398/0001-77	-
Dispensa 045/2013	Assinatura da Revista Concurrences	3.025,71	Art. 24, II e 25, caput da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Estrangeiro. EXECONT	Estrangeiro. EXECONT	-
Dispensa 046/2013	Assinatura da Revista MLEX	5.386,17	Art. 24, II e 25, caput da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Estrangeiro. EXMLEXLTD	Estrangeiro. EXMLEXLTD	-



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Auditoria

Número (do Pregão, da Dispensa ou da Inexigibilidade)	Objeto	Valor (R\$)	Fundamentação da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE (mencionar artigo da Lei)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão social e CNPJ)	Demais empresas consultadas no caso de DISPENSA	Razão Social e CNPJ dos 3 primeiros colocados no caso da LICITAÇÃO
Dispensa 047/2013	SISBACEN	3.360,00	Art. 24, II e 25, caput da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Banco Central do Brasil. CNPJ n° 00.038.166/0001-05	Banco Central do Brasil. CNPJ n° 00.038.166/0001-05	-
Dispensa 048/2013 CANCELADA	Aquisição de fechaduras eletrônicas	-	-	-	-	-	-	-
Dispensa 049/2013 Empenho anulado	Curso "Programa de Gestão Econômico - Financeira"	4.200,00	Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Fundação Dom Cabral. CNPJ n° 19.268.267/0001-92	Fundação Dom Cabral. CNPJ n° 19.268.267/0001-92	-
Dispensa 050/2013	Concurso	820.036,91	Art. 24, XII da Lei n° 8.666/93.	Pedro Lúcio Lyra. CPF n° 293.911.268-12	-	Fundação Universidade de Brasília. CNPJ n° 00.038.174/0001-43	Fundação Universidade de Brasília. CNPJ n° 00.038.174/0001-43	-
Inexigibilidade 001/2013	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Energia Elétrica	480.000,00	Art. 24, Inciso XXII, e art. 25, caput da Lei n° 8.666/93.	Daniel Josef Lerner. CPF n° 136.087.348-13	004/2013	CEB Distribuição S.A. CNPJ n° 07.522.669/0001-92.	CEB Distribuição S.A. CNPJ n° 07.522.669/0001-92.	-
Inexigibilidade 002/2013	Serviço de Publicação de Matéria no Diário Oficial da União	780.000,00	Art. 25, caput da Lei n° 8.666/93.	Ricardo Leite Ribeiro. CPF n° 328.436.018-27	005/2013	Imprensa Nacional. CNPJ n° 04.196.645/0001-00	Imprensa Nacional. CNPJ n° 04.196.645/0001-00	-
Inexigibilidade 003/2013	Publicidade Legal EBC	50.000,00	Art. 25, caput da Lei n° 8.666/93.	Clóvis Manzoni dos Santos Lores. CPF n° 010.801-931-46	006/2013	Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC CNPJ n° 09.168.704/0001-42	Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC CNPJ n° 09.168.704/0001-42	-
Inexigibilidade 004/2013	-	-	-	-	-	-	-	-
Inexigibilidade 005/2013	Curso Senior In Government	40.090,36	Art. 25, §1°, e art. 26, II da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Harvard Kennedy School. CNPJ n° empresa estrangeira	Harvard Kennedy School. CNPJ n° empresa estrangeira	-
Inexigibilidade 006/2013	Assinatura da Revista Global Competition Review	10.263,30	Art. 25, caput da Lei n° 8.666/93.	Klaus Vilar Wurmbauer. CPF n° 471.692.651-68	-	Estrangeiro – EX200400N	Estrangeiro – EX200400N	-

7.4.1. CONSTATAÇÃO

Em, 5 de dezembro de 2013 foi informado, por meio do Memorando nº 38/2013/GAB/DA/CADE, que o Pregão nº 16/2013 estava em andamento.

7.4.2. RECOMENDAÇÃO

Recomendamos que seja informado se o Pregão nº 16/2013 foi concluído e, em caso positivo, fornecer os seguintes dados:

- Valor (R\$)
- Responsável pela Fundamentação e CPF;
- Contrato nº;
- Contratado (Razão Social e CNPJ)
- Razão Social e CNPJ dos 3 (três) primeiros colocados.

7.4.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Pelas informações prestadas pela DA, por meio dos dados constantes na tabela transcrita abaixo, inferi-se que o Pregão Eletrônico nº 16/2013 foi concluído:

Tabela 2 - Pregão nº 016/2013

Pregão nº 016/2013: Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13 e 15 foram cancelados.					
Itens	Valor (R\$)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato nº	Contratado (Razão Social e CNPJ)	Razão Social e CNPJ dos 3 (três) primeiros colocados
01	253,92	Klaus Vilar Wurmbauer, CPF: 471.692.651-68.	35/2013	Scorpion Informática Ltda-Me CNPJ nº 04.567.265/0001-27	Tactical Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 05.537.126/0001-13
02	624,44				Scorpion Informática Ltda – Me, CNPJ nº 04.567.265/0001-27
					Nadja Marine Pires – EPP, CNPJ nº 12.130.958/001-86
09	255,00	36/2013	P.C. de Oliveira Filho Suprimentos CNPJ nº 13.295.560/0001-62	Tactical Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 05.537.126/0001-13	
				Nadja Marine Pires – EPP, CNPJ nº 12.130.958/001-86	
					Scorpion Informática Ltda – Me, CNPJ nº 04.567.265/0001-27
					PC de Oliveira Filho Suprimentos, CNPJ nº 13.295.560/0001-62
					Tactical Comércio e

Itens	Valor (R\$)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão Social e CNPJ)	Razão Social e CNPJ dos 3 (três) primeiros colocados
10	274,99				Serviços de Informática Ltda, CNPJ n° 05.537.126/0001-13
					Lays Helena Mattiucci Orsini, CNPJ n° 17.925.456/0001-65
					JL da Silva Abrahao – EPP, CNPJ n° 16.871.753/0001-02
					PC de Oliveira Filho Suprimentos, CNPJ n° 13.295.560/0001-62
					Tactical Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ n° 05.537.126/0001-13
11	2.149,00		37/2013	CAWI-TEC Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda – EPP CNPJ n° 04.762.679/0001-07	Tactical Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ n° 05.537.126/0001-13
					JL da Silva Abrahao – EPP, CNPJ n° 16.871.753/0001-02
					CAWI-TEC Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda – EPP, CNPJ n° 04.762.679/0001-07
12	5.081,94		38/2013	V.O Napoli ME CNPJ n° 17.503.545/0001-13	Atakama Comércio Internacional e Distribuidora Ltda-Me, CNPJ n° 18.115.260/0001-20
					V.O Napoli Me, CNPJ n° 17.503.545/0001-13
					Scorpion Informática Ltda-Me, CNPJ n° 04.567.265/0001-27
14	381,00		39/2013	Comercial Conquista de Equipamentos Ltda – Me, CNPJ n° 15.812.762/0001-60	Comercial Conquista de Equipamentos Ltda – Me, CNPJ n° 15.812.762/0001-60

Itens	Valor (R\$)	Responsável pela Fundamentação e CPF	Contrato n°	Contratado (Razão Social e CNPJ)	Razão Social e CNPJ dos 3 (três) primeiros colocados
					Heique Representações, Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ n° 14.069.593/001-57
					Multi-Clean Comércio de Equipamentos e Materiais de Limpeza, CNPJ n° 11.036.105/0001-17
16	7.200,00		40/2013	Art Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e Informática Ltda – EPP, CNPJ n° 16.731.837/0001-40	TS Indústria e Comércio Ltda – EPP, CNPJ n° 14.103.927/0001-61
					GHC Uniformes Profissionais Ltda-Me, CNPJ n° 10.242.466/001-57
					Art Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e Informática Ltda – EPP, CNPJ n° 16.731.837/0001-40

7.4.4. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Esta Unidade de Auditoria entendeu e acolheu os esclarecimentos prestados e considerou que a recomendação foi acatada.

7.5. QUESTÃO 05: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A DA apresentou o esclarecimento, abaixo descrito, que julgou necessário e relevante:

“Por ser uma área complexa e que lida diretamente com dinheiro público, torna-se imperioso atenção redobrada com relação aos profissionais pertencentes a este setor. Ações de capacitação, recomposição do quadro de servidores e melhoria das condições estruturais são fundamentais para o desempenho do trabalho, considerando a importância estratégica do setor que trata de todas as contratações e gestão dos contratos do órgão.”

Sendo assim, a diretoria demonstrou estar ciente da necessidade premente de fortalecimento da divisão para melhor desempenho de suas funções. As questões concernentes ao quadro de pessoal e atividades desenvolvidas foram temas abordados no item 7.2 deste relatório.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações encaminhadas pela Diretoria Administrativa não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos ao Setor. Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas.

Em face dos exames realizados, não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Administrativa, no que tange à Divisão de Licitação. Concluímos então o Relatório de Auditoria nº 001/2013-DLC, sem demais considerações.

Brasília, 10 de março de 2014.

Joice Arantes Luciano
Auditora-Chefe
Cade/MJ